



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração: 2021/2024

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

certifico que

Lei nº 108/2024

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão

da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em

27

/

03/2024

Edson Sabino de Lima

Responsável

LEI Nº 1.108, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS
VENCIMENTOS DOS AGENTES
POLÍTICOS MUNICIPAIS DO PODER
LEGISLATIVO, DANDO OUTRAS DA
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e, eu, Edson Sabino de Lima Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2024, fica autorizada a concessão de um reajuste de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento), a título de revisão geral anual, sobre os vencimentos dos Agentes Políticos do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Edson Sabino de Lima

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande